



*-cópia-*

IRAUÇUBA, 26 de Novembro de 2014.

Ofício n.º 284/2014


Ref. PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO  
MENSAL DE DESEMBOLSO – (formato eletrônico)  
MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

Senhor Presidente,

Em cumprimento ao disposto no Art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF), estamos encaminhando para a devida apreciação desse Tribunal de Contas dos Municípios, o Decreto nº 042, de 26 de novembro de 2014, que dispõem sobre a compatibilização da Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício de 2015.

No ensejo apresenta a Vossa Excelência votos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,

  
JOSÉ ELISMALDO MOTA PINTO  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
Conselheiro FRANCISCO DE PAULA ROCHA AGUIAR  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará  
Av. General Afonso Albuquerque Lima, 130 - Cambéba  
Fortaleza – CE.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
SEÇÃO DE PROTOCOLO 08/Nov/2014 - 16:21 - 026112 2/2